



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 049/2019

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 26 / 05 / 2019

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS E ESTUDOS DE MEIOS LEGAIS PARA BARRAR O REAJUSTE ANUNCIADO DE 12,13% DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO DO NOSSO MUNICÍPIO JUNTO A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

Justificativa: é possível vedar o reajuste das tarifas de aumento do valor do consumo de água e esgoto através de decreto. Este aumento reflete diretamente no bolso no consumidor, onde este ajustamento da tarifa de água e esgoto está acima da inflação, que além de penalizar o consumidor pois retira seu poder de compra e consequente prejuízo na cadeia econômica do país, além de ser um reajuste muito maior que o aumento de salário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 6 de maio de 2019.

ANTÔNIO PIZONI
Vereador Proponente

Luiz Adilto Caon
VEREADOR

RAFAEL FELISBERTO
Vereador Proponente

JEBSON BOZIO
Vereador Proponente

CELSO GREGÓRIO
Vereador Proponente